

PORTARIA Nº 145, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1361 e 1362, ambos de 1 de setembro de 2015, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2015.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 9.986.030,29 (Nove Milhões, Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Trinta Reais e Vinte e Nove Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 145, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA															FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2015				
																SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO																				
FDE																				
																0,00	0,00	1.250.918,35	0,00	1.250.918,35
															0101	0,00	0,00	1.250.918,35	0,00	1.250.918,35
																0,00	0,00	3.239.748,23	0,00	3.239.748,23
															0101	0,00	0,00	3.239.748,23	0,00	3.239.748,23
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE																				
COHAB																				
																4.014.000,00	0,00	0,00	0,00	4.014.000,00
															0101	2.414.000,00	0,00	0,00	0,00	2.414.000,00
															6101	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL																				
SEDUC																				
																1.000.000,69	0,00	0,00	0,00	1.000.000,69
															2102	1.000.000,69	0,00	0,00	0,00	1.000.000,69
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO																				
Auditoria Geral do Estado																				
																0,00	940,00	0,00	0,00	940,00
															0101	0,00	940,00	0,00	0,00	940,00
Casa Civil																				
																0,00	361,39	0,00	0,00	361,39
															0101	0,00	361,39	0,00	0,00	361,39
Fundação PROPAZ																				
																50.572,61	0,00	0,00	0,00	50.572,61
															0101	50.572,61	0,00	0,00	0,00	50.572,61
SECOM																				